

## CHAMADA PÚBLICA EMAE Nº 01/2021

### ESCLARECIMENTO Nº 06

- 1) “Verificamos o item 6, da Chamada Publica, referente a Premissas da Participação, e gostaríamos receber indicação da forma mais adequada, e a mais simples, para encaixar a oferta conjunta nos requisitos da Chamada Pública, conforme questionamentos a seguir: uma oferta firme em conjunto, assinada pelos parceiros, atenderá a chamada? “

**Resposta: 01. A apresentação de propostas para empresas reunidas poderá ocorrer desde que: (a) a Declaração de Interesses seja assinada por todas as empresas integrantes, com a devida identificação dos signatários e respectivos documentos de representação e; (b) a apresentação dos documentos relacionados no item 8.2 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMAE nº 01/2021, à exceção dos subitens *i, xi, xii, xv* e *xvi*, deverá ser individual, por cada empresa integrante da Declaração de Interesse e encaminhados em conjunto.**

- 2) “Verificamos o item 6, da Chamada Publica, referente a Premissas da Participação, e gostaríamos receber indicação da forma mais adequada, e a mais simples, para encaixar a oferta conjunta nos requisitos da Chamada Pública, conforme questionamentos a seguir: um simples apontamento na proposta comercial a ser apresentada, indicando intenção da empresa em participar do certame e executar o objeto da chamada pública por meio de um Consórcio (constituição a efetivar após sucesso na Chamada Pública), atenderá às regras da Chamada Pública ?”

**Resposta: 02. A intenção de empresas em participarem em conjunto desta chamada pública será formalizada com o preenchimento da Declaração de Interesse e, desde que, respeitado o indicado na Resposta 01 deste Esclarecimento 06.**

